



LEI Nº 0548/95

**Concede Título de Honra ao Mérito à Dra.
Janete Pantaleão Alves.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado Comenda Demétrio Ribeiro, à Dra. Janete Pantaleão Alves, Juíza do PROCON de Vitória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 18 dias do mês de agosto de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 18 de agosto de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração